



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 22 / 11 / 2021
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

EMENDA ADITIVA N°02/2021 AO PROJETO DE LEI 003/2021

Acrescenta-se o § 4 ao art. 1° do Projeto de Lei n° 003 de 2021, passando a ter a seguinte redação:

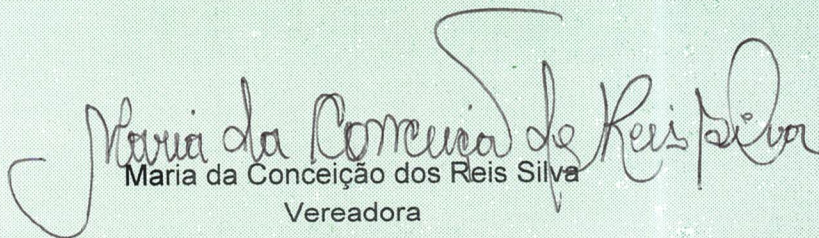
§ 4. A lista de medicamentos disponíveis estará disponível aos médicos durante o atendimento.

Plenário da Câmara de Vereadores de Salgado, 22 de novembro de 2021.

CMS

Justificativa

A emenda aditiva objetiva incluir que os médicos ao realizar o atendimento tenham a relação disponível e atualizada, para que possam prescrever preferencialmente medicamentos disponíveis na farmácia do município.


Maria da Conceição dos Reis Silva
Vereadora

Secretaria Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 25 / 11 / 2021
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021